



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 8.251, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre denominação
de logradouro público.

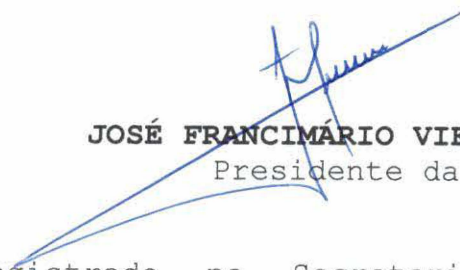
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI
DAS CRUZES,**

Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 82, da Lei Orgânica do município de Mogi das Cruzes, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Washington de Oliveira Júnior, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o logradouro público, existente cadastrado sob código n° 42.022708-1, sem denominação atual, situada na rua 2, Loteamento Residencial Mosaico Terras Altas, que está localizado no bairro Rio Acima, Mogi das Cruzes - SP.

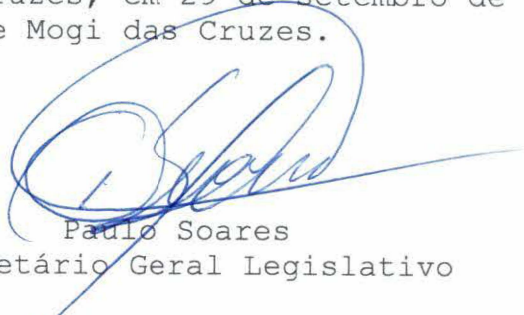
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI
DAS CRUZES**, 29 de setembro de 2025, 465° da Fundação da Cidade
de Mogi das Cruzes.



JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 29 de setembro de 2025, 465° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.



Paulo Soares
Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Vereador Mauro de Assis Margarido)